

**PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA**  
**ESTADO DO PARANÁ**



**PORTARIA Nº 2.498/2015**

Conceder Licença Prêmio por Assiduidade a servidora **MARIA ANTONIA VICENTIN COELHO**.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ**, no uso de suas atribuições legais,

**RESOLVE:**

**Art. 1º.** Conceder a servidora **MARIA ANTONIA VICENTIN COELHO**, portadora da cédula de identidade RG nº 1.797.408-SSP/PR, inscrita no CPF sob nº 769.422.609-91, ocupante do cargo de carreira de Auxiliar de Enfermagem, admitida em 01 de setembro de 1987 e nomeada em 01 de abril de 1991, pelo regime Estatutário, lotada no Fundo Municipal de Saúde, 03 (três) meses de Licença Prêmio por Assiduidade referente ao período aquisitivo de 2009/2014, de acordo com a Lei Complementar nº 169 de 19 de outubro de 2006, nos termos do Processo nº 7228/2015, com fruição no período de 06 de julho de 2015 a 05 de outubro de 2015, sem prejuízo de seu vencimento.

**Art. 2º.** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**PAÇO MUNICIPAL**, aos 06 de julho de 2015.

  
**MOACIR SILVA**  
Prefeito Municipal

  
**ARMANDO CORDTS FILHO**  
Secretário de Administração

PUBLICADO NO UMUARAMA ILUSTRADO  
DE 08.1 julho 120 15  
DE Nº 10.495  
UMUARAMA, 08.1.07 120 15  
Demise  
DIVISÃO DE ATOS OFICIAIS